



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 851/2016

São Luís, setembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 2402/2016, e

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012;

#### RESOLVE

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Regional, ocupado pela servidora SAMANTHA MENDES FREIRE SILVA, ora removida para o TRT da 5ª Região, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal daquele Tribunal, ocupado por FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR, ora removido para este Tribunal, com efeitos a contar de 3 de outubro de 2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa